

TERMO ADITIVO nº 08/17 de 05/06/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 07/17 de 17/01/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

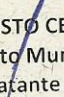
Fica alterado a razão social do contrato supra citado para: FELIPE ALIPIO & CIA LTDA.


#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

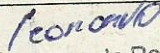

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 05 de Junho de 2017.

  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
FELIPE ALIPIO  
Contratada

#### Testemunhas:

NOME:	 Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 Matricula 838/01	NOME:	 Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01
CPF:		CPF:	
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568